



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 05/2025, para constar a alteração do valor dos vencimentos, conforme segue:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

2. Os cargos, os códigos dos cargos (Cód.), os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod.	Cargos	Escolaridade / Requisitos (**)	Vencimentos (R\$)	Vagas	Valor da Inscrição (R\$)
501	Professor Adjunto de Educação Básica I	Curso Normal 'Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	40 + CR	118,60
502	Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	CR	118,60
503	Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	01 + CR	118,60
504	Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação e registro no Conselho de Classe / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	CR	118,60
505	Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	01 + CR	118,60
506	Professor Adjunto de Educação Básica II – História	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	05 + CR	118,60
507	Professor Adjunto de Educação Básica II – Inglês	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	CR	118,60
508	Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	08 + CR	118,60
509	Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação / Mínimo de 60 hora-aula/mês	26,40*	03 + CR	118,60

(*) Houve reajuste do valor-hora do salário pela Lei Complementar nº 1.201, de 1º de agosto de 2025, publicada no B.O.M. de 05/08/2025. A Lei nº 1.257/2003, que previa o benefício da cesta básica, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2347881-26.2024.8.26.0000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Certame.

São Vicente, 12 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA